

AAUAv

Associação
Académica da
Universidade de
Aveiro



Regulamento Corrida Solidária | 2025

Aveiro é Nosso



Artigo 1º

Organização do evento

A 4ª edição da Corrida Solidária é organizada pelo setor Aveiro é Nosso, da Associação Académica da Universidade de Aveiro, com o apoio técnico da empresa Lap2Go.

Artigo 2º

Data, hora, distância e local

O evento decorrerá no dia 27 de setembro de 2025, com partida e chegada no Parque do Complexo Pedagógico da UA.

- Corrida: 10 km – Partida às 10h.
- Caminhada Solidária: 5 km – Partida às 10h.

Artigo 3º

Inscrições, valores e prazos

As inscrições deverão ser realizadas através do site: <https://lap2go.com/pt/event/corrida-solidaria-aveiro-e-nosso-2025>. A data limite de inscrição é até dia 24 de setembro. A inscrição é pessoal e intransmissível. Os valores e prazos serão:

- Corrida Solidária: 10€
- Caminhada Solidária: 7€

Artigo 4º

Entrega de dorsal/ kit do atleta

O dorsal/ kit do atleta será entregue nas datas e locais a divulgar na página Aveiro é Nosso, mediante apresentação de documento de identificação e comprovativo de inscrição.

Instagram:

https://www.instagram.com/aveiroenosso?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNIZDc0MzlxNw==

Artigo 5º

Dorsal/ chip

É obrigatória a utilização do dorsal oficial, colocado de forma visível na parte frontal da t-shirt. O dorsal é pessoal e intransmissível e contém o chip de cronometragem (apenas para a corrida de 10 km), igualmente pessoal e codificado para cada atleta. A leitura do chip só é garantida se este estiver corretamente colocado. A organização não se responsabiliza por falhas na cronometragem resultantes de má utilização do dorsal/chip.

Artigo 6º

Sistema de cronometragem

A cronometragem será feita eletronicamente através de chip. Apenas serão classificados os atletas que concluíam o percurso na totalidade e utilizem corretamente o dorsal/chip fornecido pela organização.

Artigo 7º

Categorias/ Escalões

A prova será aberta a maiores de 18 anos. Para efeitos de classificação, serão considerados os seguintes escalões:

- Absoluto Masculino e Feminino
- Seniores (18 a 39 anos)
- Veteranos (a partir de 40 anos, divididos em grupos etários definidos pela organização)

A caminhada será de escalão único, aberta a todas as idades.

Artigo 8º

Prémios

A atribuição e tipologia dos prémios serão anunciadas mais perto da data do evento, através das redes sociais oficiais da organização.

Artigo 9º

Condições de participação

Poderão participar todos os interessados, independentemente de nacionalidade ou sexo, desde que gozem de boa saúde, se encontrem aptos para a prática de atividade física e estejam devidamente inscritos de acordo com o presente regulamento e dentro do prazo estabelecido.

A organização poderá, por razões de segurança e sob parecer da equipa médica, impedir a participação ou retirar de prova qualquer atleta que apresente sinais de incapacidade física. Para a segurança de todos, não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates, patins, cadeiras de rodas e carrinhos de bebés, entre outros.

Artigo 10º

Regras de conduta e desqualificação

Será desclassificado qualquer participante que:

- Não cumpra o percurso na sua totalidade ou utilize atalhos;
- Utilize dorsal ou chip de outro atleta, ou altere/dobre o dorsal;
- Receba assistência ou acompanhamento de veículos, bicicletas, animais ou pessoas não autorizadas;
- Tenha comportamento antidesportivo ou não respeite outros atletas, organização ou público;
- Não siga as indicações da organização ou ignore a sinalética do percurso;
- Utilize de forma incorreta o dorsal ou chip, comprometendo a cronometragem.

Artigo 11º

Abastecimento

Na corrida haverá pontos de abastecimento a meio do percurso e na zona de chegada.

Na caminhada haverá ponto de abastecimento apenas na chegada.

Artigo 12º

Assistência médica

O trânsito automóvel será cortado. A Organização garante a presença e acompanhamento aos atletas que necessitem de assistência médica/ambulatório, com a presença dos bombeiros locais, e de dois fisioterapeutas.

Artigo 13º

Cedência de imagem

Ao efetuar a inscrição, o participante autoriza, de forma gratuita e incondicional, a utilização da sua imagem captada em fotografias e filmagens realizadas durante o evento, permitindo a sua reprodução em materiais comunicacionais de apoio.

Artigo 14º

Seguros

A organização garante a todos os participantes devidamente inscritos a contratação de um seguro de acidentes pessoais e em grupo.

Artigo 15º

Política de cancelamento/ adiamento

O evento poderá ser cancelado por motivos alheios à organização, como fenómenos naturais, greves, manifestações, impossibilidade de utilização das vias, falhas nas telecomunicações, imposições governamentais ou alterações legislativas. Nestas situações, a organização compromete-se, no prazo máximo de 30 dias após a data inicialmente prevista, a comunicar as medidas a adotar em função da gravidade do caso. Se houver necessidade de adiar o evento por causas externas à organização, todas as inscrições serão automaticamente transferidas para a nova data, a realizar no prazo máximo de 6 meses, não havendo lugar à devolução do valor pago.

Não serão feitas devoluções do valor de inscrições.

Artigo 16º

Aceitação do regulamento de prova

Ao concluir a inscrição, o atleta declara que concorda integralmente com todas as disposições deste Regulamento.

Artigo 17º

Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.